

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 UASG 154868

Número do Contrato: 1/2017. Processo: 23506002322201673. PRE-GÃO SRP Nº 31/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA CNPJ Contratado: 02567270000104. Contratado: CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MAODE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato 01/2017 entre o IFPB Campus Guarabira e a empresa Clarear Comercio e serviços de Mao de Obra Eireli ME para prestação de serviços de tradutor e interprete de libras. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520. Vigência: 23/01/2018 a 23/01/2019. Data de Assinatura: 23/01/2018.

(SICON - 31/01/2018) 154868-26417-2017NE800039

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2018 IFPR**

Processo: 23399.000550/2017-54 PARTES: Instituto Federal do Paraná IFPR - CAMPUS PARANAGUA. (CNPJ 10.652.179/0005-49) e Banco do Brasil S/A (CNPJ: 00.000.000/0259-33). OBJETO: Regularizar o estabelecimento, pelo banco, dos critérios para abertura de depósito em garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela Administração Pública Federal, conforme descrito na cláusula segunda do acordo de cooperação. VIGÊNCIA: 29/01/2018 a 29/01/2023 DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018. ASSINA PELO IFPR: Marcelo Estevam - Reitor Pro Tempore Substituto. ASSINA PELO BANCO DO BRASIL S/A: Marcelo José Sebben - Gerente Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017 UASG 158009

Processo: 23411007951201720. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais futuras aquisições de materiais e equipamentos destinados ao Eixo de Produção Alimentícia, necessários a atender as demandas dos diversos Campi do Instituto Federal do Paraná IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00075. Edital: 01/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. José Felipe Tequinha, 1400 Jardim Das Nações - PARANAÍVAI - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158009-05-16-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCIELE MILANI COUTINHO RODRIGUES
Pregoeira

(SIDECA - 31/01/2018) 158009-26432-2018NE800064

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23411006108201726. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de impressão corporativa, de cópia de digitalização, de OCR (Optical Character Recognition) de documentos do Instituto Federal do Paraná.

CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-reitor de Administração

(SIDECA - 31/01/2018) 158009-26432-2017NE800064

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATO DO EDITAL Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, conforme Portaria nº 889 de 18/07/2016, e em conformidade com a Lei nº 8.745/93, com suas alterações posteriores, bem como na Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, no Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, na Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no Protocolo do campus Telêmaco Borba, no período de 01/02/2018 a 19/02/2018, no endereço Rodovia PR-160, Km 19,5 - Jardim Bandeirantes - Telêmaco Borba - Paraná, das 09h às 12h e das 14h às 17h30min (de segunda a sexta-feira);

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes do subitem 3.8. e 3.9. do Edital Nº 16/2018, no período de 01/02/2018 a 07/02/2018;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$36,70 (trinta e seis reais e setenta centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes do subitem 3.1 do edital;

4. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogada por igual período.

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site http://reitoria.ifpr.edu.br/?page_id=166308&preview=true

6. A Prova de Desempenho e entrega de títulos será realizada conforme Anexo I do Edital 16/2018.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

CAMPUS JACAREZINHO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 UASG 158400**

Processo: 23407000069201801. Objeto: Empenho para atender despesas com a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Campus Jacarezinho, no exercício 2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A presente contratação se amolda à hipótese prevista no artigo 24, inciso XXII, da Lei 8666. Declaração de Dispensa em 17/01/2018. MOISES EVANGELISTA, Diretor Geral Substituto e Ordenador de Despesas. Ratificação em 19/01/2018. ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor Pro Tempore. Valor Global: R\$ 165.600,00. CNPJ CONTRATADA : 53.859.112/0001-69 COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA.

(SIDECA - 31/01/2018) 158400-26432-2018NE800020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS PESQUEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017 UASG 158477**

Processo: 23299021838201791. Objeto: Fardamento escolar. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 01/02/2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rod Br 232 Km 208 - Bairro Prado PESQUEIRA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158477-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/02/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JARBAS DE SOUZA FERREIRA
Assistente em Administração

(SIDECA - 31/01/2018) 158477-26418-2018NE800019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 UASG 158146**

Processo: 23172000056201825. Objeto: Contratação da empresa Eletronbras Distribuição Piauí para fornecimento de energia elétrica, no ano de 2018, para uso exclusivo da unidade consumidora do Instituto Federal de Educação do Piauí - Reitoria, localizada a Avenida Presidente Jânio Quadros 330, Bairro Santa Isabel, CEP: 64.053-390, Teresina-PI. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a solicitação do Departamento de Administração - IFPI/Reitoria, conforme Memo nº 03/2018. Declaração de Dispensa em 30/01/2018. AILYSON KAIQUE LIMA DE FRANCA, Coordenador de Compras - Ifpi/reitoria. Ratificação em 30/01/2018. PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA, Reitor do Ifpi. Valor Global: R\$ 312.008,28. CNPJ CONTRATADA : 06.840.748/0001-89 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI.

(SIDECA - 31/01/2018) 158146-26431-2018NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 UASG 158146

Processo: 23172000055201881. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento do serviço de água e esgotos visando o funcionamento das instalações da Reitoria do IFPI, para o ano de 2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a solicitação do Departamento de Administração - IFPI/Reitoria, conforme Memo nº 04/2018. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2018. AILYSON KAIQUE LIMA DE FRANCA, Coordenador de Compras - Ifpi/reitoria. Ratificação em 30/01/2018. PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA, Reitor do Ifpi. Valor Global: R\$ 5.003,40. CNPJ CONTRATADA : 27.157.474/0001-06 AGUAS DETERESINA SANEAMENTO SPE S.A.

(SIDECA - 31/01/2018) 158146-26431-2018NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 UASG 158146

Processo: 23172000056201765. TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 22239797000117. Contratado: CONSTRUTORA ROSACON LTDA - ME. Objeto: Contratação de obra de engenharia para construção do laboratório de gastronomia do campus Pedro II, conforme condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos vinculados ao instrumento convocatório. Fundamento Legal: Lei 8666/93, IN 02/2008. Vigência: 25/01/2018 a 22/12/2018. Valor Total: R\$668.645,17. Fonte: 188000000 - 2017NE800354. Data de Assinatura: 25/01/2018.

(SICON - 31/01/2018) 158146-26431-2018NE800001

EDITAL Nº 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUCUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o período das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), e de suas respectivas alterações.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vaga, conforme especificação abaixo:

ÁREA/EIXO	CURSO/ DISCIPLINA	VAGA	REG DE TRAB	HABILITAÇÕES EXIGIDAS
Linguagem, código e suas tecnologias	Letras/Português	01	40 h	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com ou sem pós-graduação.
Linguagem, código e suas tecnologias	Inglês	01	20 h	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Licenciatura em Língua Inglesa ou Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com ou sem pós-graduação.
Linguagem, código e suas tecnologias	Educação Física	01	20 h	diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Educação Física com complementação pedagógica ou Licenciatura em Educação Física, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com ou sem pós-graduação.
Linguagem, código e suas tecnologias	Espanhol	01	20 h	diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação em Licenciatura em Espanhol ou Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com ou sem pós-graduação.

1.2O cronograma do processo seletivo simplificado de que trata este edital encontra-se no anexo III.

1.3O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais será distribuído em dois turnos de trabalho a serem estabelecidos pela Diretoria de Ensino do Campus de acordo com os horários de aulas.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br).

2.2A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2.3Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

2.4As inscrições serão realizadas de forma presencial, por procuração, ou através do envio da documentação pelos Correios, via SEDEX, com postagem até o último dia de inscrição, destinada à Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Urucuí, localizado na Rodovia PI 247, km 07, Portal dos Cerrados S/N, conforme o cronograma. No caso da inscrição presencial, o atendimento será das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h (horário local), na recepção da sala da Diretoria Geral do Campus Urucuí, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e sem a cobrança de taxa.

2.5No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

2.5.1 Original ou cópia autenticada do documento de identidade (RG);



2.5.2 Original ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.5.3 Original ou cópia autenticada dos documentos que comprovem a titulação exigida para o cargo/curso/disciplina a que concorre, conforme o quadro acima;

2.5.4 Curriculum Vitae ou Currículo Lattes, atualizado e devidamente comprovado, acompanhado de cópias autenticadas ou cópias e originais dos documentos que comprovem a titulação e as experiências constantes no quadro do Anexo IV;

2.5.5 A autenticação dos documentos que comprovem a experiência do candidato será realizada por servidor designado;

2.5.6 Ficha de inscrição, disponível neste edital, devidamente preenchida e sem rasuras;

2.6 Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

2.7 Não serão dadas por telefone, correio eletrônico ou fax, informações a respeito da data, do local e do horário das etapas de seleção.

2.8 A relação preliminar dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada junto ao quadro mural do IFPI - Campus Uruçuí e no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br), no período informado no cronograma existente no Anexo III deste Edital.

2.9 O candidato que não encontrar seu nome na relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada poderá interpor recurso no período informado no cronograma (ANEXO III) deste Edital, o qual só poderá ser realizado pessoalmente.

2.10 A relação final dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada junto ao quadro mural do IFPI - Campus Uruçuí e no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br), conforme o cronograma.

3 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 A seleção realizar-se-á em duas etapas:

3.1.1 Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória).

3.1.2 Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).

4 DA PROVA DE TÍTULOS

4.1 Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

4.2 Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior referente à habilitação exigida para o respectivo cargo, requisito indispensável ao ingresso na carreira, não contará ponto para efeito de análise do currículo, todavia deverá ser entregue uma cópia à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado no prazo estipulado por este edital.

4.3 Os títulos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas com original para conferência ou autenticados em cartório.

4.4 A análise dos títulos terá por base o anexo da Resolução nº 06 de 30 de maio de 2008, do Conselho Diretor do CEFET - PI, atualmente (IFPI) (vide anexo IV). Não serão considerados títulos não elencados nesta Resolução.

4.5 Os diplomas e/ou certificados de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

4.6 Os títulos de pós-graduação vinculados à área objeto do Processo Seletivo Simplificado deverão ser expedidos por programas ofertados por Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidados por universidades brasileiras.

4.7 A prova de títulos valerá 100 (cem) pontos e constará da Formação Acadêmica, das Atividades de Docência e Experiência Profissional e das Atividades de Pesquisa (vide ANEXO IV).

4.8 Para fins de pontuação da Formação Acadêmica será considerado somente o título que proporciona maior pontuação, não sendo permitida a acumulação de certificação de mesmos níveis iguais ou diferentes.

4.9 Só serão aceitos para comprovação de titulação acadêmica os certificados emitidos por programas de pós-graduação lato sensu e os diplomas para cursos stricto sensu.

4.10 Para fins de pontuação das Atividades de Docência e Experiência Profissional, somente será considerado o período máximo de 05 (cinco) anos. Quando a fração for superior a 06 (seis) meses, será considerada como equivalente a 01 (um) ano. A comprovação da participação em bancas examinadoras deverá ser feita através de documento expedido pela autoridade superior competente. Para fins de pontuação das Atividades de Pesquisa, somente serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos.

4.11 Para efeito de comprovação do item 2 (subitens 2.1, 2.2, e 2.3) do ANEXO IV, deverá ser apresentado atestado de exercício profissional, comprovado através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) ou, quando for o caso, cópias autenticadas do Termo de Posse e do último contracheque, onde não serão computadas frações de tempo de serviço.

4.12 A comprovação de que trata o item 2 (subitem 2.4) do ANEXO IV, somente será considerada quando da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), ou do Estado (DOE) ou da União (DOU) da homologação final do concurso.

4.13 Não será considerada aprovação em concurso público, para fins de pontuação do subitem 2.4 do ANEXO IV, a seleção de que conste apenas de avaliação de prova escrita e/ou títulos e/ou de currículos e/ou prova de desempenho didático e/ou entrevista.

4.14 Não serão aceitos como atividades docentes Monitoria e Estágio.

4.15 Para fins de pontuação de que trata o item 3 (subitens 3.1 a 3.17) do ANEXO IV, serão considerados no máximo 30 (trinta) pontos e somente serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos (a partir de janeiro de 2013).

4.16 Receberá nota Zero o candidato que não entregar os títulos na forma do prazo e no local estipulados nos subitens 2.4 e 2.5 deste edital caracterizando este fato sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

4.17 No caso do candidato ter exercido atividades concomitantes em mais de um dos três tipos citados no item 2 do anexo IV, será considerado apenas o de maior peso. Não será contabilizado, o tempo de serviço simultâneo.

4.18 No caso do resultado preliminar da avaliação de títulos, admitir-se-á o pedido de revisão da contagem dos pontos no período informado no cronograma (ANEXO III) deste Edital.

4.19 Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos.

4.20 A relação final dos candidatos com o resultado final da avaliação de títulos será divulgada junto ao quadro mural do IFPI - Campus Uruçuí e no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br), na data informada no cronograma existente no Anexo III deste Edital.

5 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

5.1 Somente serão convocados para a Prova de Desempenho Didático os 6 (seis) primeiros candidatos classificados na prova de títulos.

5.2 O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado conforme o cronograma, a partir das 8h, no IFPI - Campus Uruçuí, localizado na Rodovia PI 247, km 07, Portal dos Cerrados S/N, Uruçuí - PI, CEP: 64860-000, conforme a ordem disposta no cronograma (ANEXO III).

5.3 O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes da realização, de modo imprevisível e improrrogável. O candidato que não comparecer AO SORTEIO DO TEMA, no dia e hora determinados, será eliminado sumariamente do Processo Seletivo Simplificado.

5.13 Para a avaliação da Prova de Desempenho Didático os avaliadores tomarão como base o quadro descrito abaixo:

ITEM	DESCRIPTORIOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Plano de aula	a) Objetivos b) Conteúdos programáticos c) Estratégias de ensino d) Duração da aula e) Avaliação de aprendizagem f) Referências bibliográficas	(20 pontos)
Desenvolvimento da aula	a) Domínio do conteúdo b) Operacionalização dos conteúdos c) Utilização das estratégias e recursos didáticos d) Procedimentos avaliativos da aprendizagem e) Controle do tempo	(80 pontos)

5.14 O resultado preliminar da prova de desempenho didático e da classificação será divulgado junto ao quadro mural do IFPI - Campus Uruçuí e no portal do Instituto Federal do Piauí: www.ifpi.edu.br no período informado no cronograma (ANEXO III) deste Edital.

5.15 No caso do resultado preliminar da prova didática admitir-se-á recurso contra a nota obtida no período informado no cronograma (ANEXO III) deste Edital.

5.16 A relação final dos candidatos com a nota do desempenho didático será divulgada junto ao quadro mural do IFPI - Campus Uruçuí e no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br), conforme cronograma.

6 DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 Para obtenção da classificação final dos candidatos aprovados utilizar-se-á, a média aritmética da prova de desempenho didático e da prova de títulos.

6.2 Em caso de empate dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

a) Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso).

b) Obter maior número de pontos na prova de desempenho didático.

c) Possuir maior número de pontos na prova de títulos.

d) Possuir maior tempo de experiência profissional.

e) Possuir maior idade (dia, mês e ano).

6.3 A classificação do candidato dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo Simplificado.

6.4 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, será publicado no Diário Oficial da União, e divulgado junto ao quadro mural do IFPI - Campus Uruçuí e no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br), bem como, nos quadros de avisos do Campus Uruçuí no período informado no cronograma (ANEXO III) deste Edital.

6.5 Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de um ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos.

5.4 A prova de desempenho didático consistirá de uma aula desenvolvida no tempo de 50 (cinquenta) minutos, ministrada em linguagem adequada, sobre tema sorteado, em sessão pública, e perante uma banca examinadora, composta por 02 Professores e por um Pedagogo e terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico e capacidade didática pedagógica e que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem). No início da aula, o candidato deverá entregar o plano de aula (em três vias) constando os itens descritos no subitem 5.13.

5.5 A relação dos temas para a prova de desempenho didático pedagógico encontra-se no ANEXO I deste edital.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova didática, no mínimo, 30 (trinta) minutos, antes do horário previsto para o início da prova.

5.7 A Prova de Desempenho Didático será realizada na cidade de Uruçuí - PI, na sede do Campus Uruçuí, localizada na Rodovia PI 247, km 07, Portal dos Cerrados S/N, e terá seu início às 8 horas, na data prevista no cronograma, e obedecerá rigorosamente ao Cronograma de sorteio de realização da Prova de Desempenho Didático, elaborado de acordo com a ordem de inscrição do candidato.

5.8 A preparação e utilização de recursos para a prova de desempenho didático serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Instituição responsável apenas pelo fornecimento do Data show.

5.9 No dia de realização da prova didática o candidato deverá entregar à banca examinadora, obrigatoriamente, 3 (três) cópias do plano de aula.

5.10 O candidato que não comparecer ao local, dia e horário estabelecido para a sua prova didática (definido no dia do sorteio do tema da prova didática), assim como aquele que não apresentar o plano de aula, será eliminado do certame.

5.11 Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota independente de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a nota final da prova de desempenho didático do candidato será a média aritmética simples das notas dos membros sem arredondamentos.

5.12 Será habilitado na prova de desempenho didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

7 DA VALIDADE

7.1 O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.

8 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

8.1 Os candidatos classificados serão contratados por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

8.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequentes e §1º).

8.3 Não poderá ser contratado o candidato que for professor de Magistério Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino. Caso seja ocupante de cargo público, que não o de magistério, poderá ser contratado desde que comprovada a compatibilidade de horários (Art. 6º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequentes).

8.4 Não poderá ser contratado candidato que já tenha tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de Professor Substituto, Temporário ou Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior (Art. 9º da mencionada Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequentes).

8.5 Só poderão ser contratados candidatos de nacionalidade brasileira ou naturalizados, que estejam em gozo dos direitos políticos, em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino) e tenham idade mínima de 18 anos, até o último dia das Inscrições.

8.6 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do Processo Seletivo Simplificado somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos e os vencimentos no novo cargo (Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98).

8.7 A remuneração do Professor Substituto será conforme o ANEXO II deste edital.

8.8 O candidato a ser contratado deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFPI, Campus Uruçuí, com original e cópias dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de Última Votação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP;
- Dados Bancários (conta corrente individual - número e agência);
- Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade - 2 cópias;
- Auxílio Alimentação;
- Auxílio Transporte;
- Cadastro para Módulo de Dependentes com cópias da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (se houver);
- Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino) - 2 cópias;
- Exame médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda da pessoa física;

n) Declaração de bens e valores ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física;

o) Documento comprobatório do 1º emprego (dia/mês/ano de ingresso);

p) Cópia do Diploma ou Certificado que comprove a exigência do cargo - 2 cópias;

q) Assistência ao Pré-Escolar - até 6 (seis) anos de idade;

r) Cópia do Formulário de Inscrição do Candidato (de responsabilidade dos Coordenadores de Gestão de Pessoas do respectivo Campus).

s) Cópia do diploma ou Certificado que comprove a maior titulação.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo Processo Seletivo Simplificado, para a retirada de sua documentação, que, após esse prazo, será incinerada.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

ANEXO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital no DOU	01 de fevereiro de 2018
Período de Inscrição	01 a 08 de fevereiro de 2018
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	19 de fevereiro de 2018
Recurso da Homologação das Inscrições, divulgação do resultado final da homologação das inscrições e resultado preliminar da avaliação dos títulos.	20 de fevereiro de 2018
Recurso sobre o Resultado da Avaliação Preliminar dos Títulos e divulgação do resultado final dessa etapa a partir das 17:00h., bem como a relação de	21 de fevereiro de 2018
candidatos a prova de desempenho didático, juntamente com o calendário da prova de desempenho didático.	
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	22 de fevereiro de 2018
Realização da Prova de Desempenho Didático Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático.	23 de fevereiro de 2018
Recurso sobre o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e divulgação do Resultado Final da Prova de Desempenho Didático.	26 de fevereiro de 2018
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	27 de fevereiro de 2018

OBSERVAÇÕES:
Os recursos das etapas que compõem esse processo seletivo deverão ser entregues no prazo determinado, na sede do Campus Uruçuí, localizada na Rodovia PI 247, km 07, Portal dos Cerrados S/N, no horário de 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, impreterivelmente.
As informações referentes às etapas desse processo simplificado de seleção só estarão disponíveis no site www.ifpi.edu.br a partir das 17:00h do dia marcado.
Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada junto ao quadro mural do IFPI - Campus Uruçuí e no endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br

CAMPUS TERESINA ZONA SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 UASG 158354

Processo: 23173000024201811. Objeto: Contratação de serviço de energia elétrica para o Campus Teresina Zona Sul do IFPI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme Art. 24º, inciso XXII da lei nº 8.666 de 21/06/1993 e despacho emanado na fl. 39 dos autos do processo. Declaração de Dispensa em 31/01/2018. LARISSA SANTIAGO DE AMORIM, Chefe do Dep. de Adm. e Planejamento. Ratificação em 31/01/2018. FRANCISCA ASSUNCAO ALMEIDA, Diretoria Geral. Valor Global: R\$ 456.999,96. CNPJ CONTRATADA : 06.840.748/0001-89 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI.

(SIDECA 31/01/2018) 158354-26431-2018NE800001

CAMPUS PARNAÍBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 UASG 158357

Processo: 23179000026201859. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender a demanda do campus Parnaíba no decorrer do ano de 2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Memo 01/2018 Coordenação de Manutenção e Logística Declaração de Dispensa em 30/01/2018. GILMAR DE CARVALHO SILVA, Chefe Departamento de Adm e Planejamento. Ratificação em 30/01/2018. LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 348.000,00. CNPJ CONTRATADA : 06.840.748/0001-89 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI.

(SIDECA 31/01/2018) 158146-26431-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2018 UASG 158357

Número do Contrato: 2/2014. Processo: 23179000150201318. PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09019150000111. Contratado: ATTITUDE TERCEIRIZADO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/01/2018 a 20/01/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, IN

02/2008. Vigência: 20/01/2018 a 20/01/2019. Valor Total: R\$103.303,56. Fonte: 8100000000 - 2018NE800001. Data de Assinatura: 20/01/2018.

(SICON 31/01/2018) 158146-26431-2018NE800001

CAMPUS PAULISTANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 UASG 158359

Número do Contrato: 4/2015. Processo: 23178000019201611. PREGÃO SISPP Nº 13/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: H895759000104. Contratado: ACAO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA EPP. Objeto: Repactuação de preços com base na CCT 2017/2017, cujos os efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/01/2017. O novo valor mensal passa a ser de R\$ 8.013,04. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Dec 2.271/97, IN 02/2008, CCT 2017/2017. Valor Total: R\$6.158,13. Fonte: 112000000 - 2017NE800001. Data de Assinatura: 29/01/2018.

(SICON 31/01/2018) 158146-26431-2018NE800001

CAMPUS PIRIPIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 UASG 158360

Processo: 23176000015201815. PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04365758000184. Contratado: C P S J CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA EPP. Objeto: Contratação de serviços de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E MANUTENÇÃO PREDIAL, com fornecimento de mão de obra e demais condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, IN 02/2008, Dec. 2271/97. Vigência: 01/02/2018 a 01/02/2019. Valor Total: R\$380.400,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800008. Data de Assinatura: 31/01/2018.

(SICON 31/01/2018) 158146-26431-2018NE800001

CAMPUS PEDRO II

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 UASG 154705

Processo: 23185000007201843. Objeto: Contratação de serviços contínuos para o fornecimento de água encanada necessária ao funcionamento das instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI/Campus Pedro II, localizados na Rua Manoel Jorge da Cruz, nº 750, Bairro Engenho Novo, CEP 64.255-000, Pedro II - Piauí. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por enquadrar-se no disposto no art.25, caput, da Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 31/01/2018. KELLY MAYANA PACHECO DE SOUSA BRANDAO, Chefe do Departamento de Adm e Planejamento. Ratificação em 31/01/2018. RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 22.146,60. CNPJ CONTRATADA : 06.845.747/0001-27 AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA.

(SIDECA 31/01/2018) 154705-26431-2018NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS MOSSORÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2018 UASG 158365

Número do Contrato: 59/2016. Processo: 00378540000201836. PREGÃO SRP Nº 14/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02773312000163. Contratado: CONSTRUTORA SOLARES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 059/2016-PROAD/IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 01/02/2018 a 31/05/2018. Valor Total: R\$35.136,72. Fonte: 112000000 - 2017NE800049. Data de Assinatura: 31/01/2018.

(SICON 31/01/2018) 158365-26435-2017NE800045

CAMPUS PAU DOS FERROS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 1/2017

O IFRN/Campus Pau dos Ferros torna público o resultado do certame supracitado, sendo vencedora a empresa: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ:09.172.237/0001-24.

(SIDECA 31/01/2018) 158374-26435-2017NE800013

PREGÃO Nº 3/2017

O IFRN/Campus Pau dos Ferros torna público o resultado do certame supracitado, sendo vencedoras as empresas: NPNEWS MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONNICOS LTDA CNPJ:14.878.981/0001-89-Para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 1819, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 36, 37, 39, 4041, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 51, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 6364, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 8182, 85, 86, 87, 102, 109, 114, 115, 124, 125, 126, 127, 128129, 132, 143, 146, 148, 155; C V MALFATTI COMPONENTES ELETRONICOS EPP CNPJ:19.351.920/0001-82-i tens:29, 31, 32, 33, 35, 38, 44, 48, 49, 52, 53, 54, 56, 75 79, 83, 84, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 97, 98, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 111, 117, 123, 134, 135, 136, 137104, 106, 107, 108, 110, 111, 117, 123, 134, 135, 136, 137138, 144, 147, 150, 151, 152, 153, 158; BRAVO COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA EPP CNPJ:64.542939/0001-60-Itens:90, 95, 96, 99, 116, 118, 119, 120 121, 122, 130, 133, 140, 141, 145, 154; VIDA DE SILI CIO LTDA EPP: CNPJ:22.268.224/0001-11-Itens:105 131, 139, 142, 149, 156 e 157.

MANOEL DO BONFIM LINS DE AQUINO
Diretor-Geral
Em Exercício

(SIDECA 31/01/2018) 158374-26435-2017NE800013

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2018 UASG 154582

Número do Contrato: 200/2016. Processo: 23425000052201828. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09509234000133. Contratado: PASTEIS E MASSAS COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de Nº 200/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 23/01/2018 a 22/07/2018. Data de Assinatura: 22/01/2018.

(SICON 31/01/2018) 154582-26435-2017NE800011